

Lei n.º 3.386, de 04 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso de equipamentos, máquinas agrícolas, móveis e/ou veículos, dispostos à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, com as Associações a seguir elencadas:

I – Associação Pró-Desenvolvimento de Chapada:

Item	Nome/Descrição	N.º Bem Patrimônio
01	01 lâmina traseira hidráulica com 2,40m, marca Kohler nº série 08/4005	16458
02	01 caçamba basculante hidráulica 1,0m³, marca Kohler nº série 08/4012	16460

II – Associação Comunitária Moradores do Terceiro Subdistrito Coxilha das Figueiras:

Item	Nome/Descrição	N.º Bem Patrimônio
01	01 trator agrícola, marca new holland - nº5-ano 1998 - chassi 273778 modelo 6630 nº serie do motor ed 1066	16499
02	01 reboque 5 tritom com 2 eixos 4 rodas amarelo	16492
03	01 grade aradora marca kohler n série 11/6722	16486
04	01 caçamba raspadeira agrícola marca masal sem nº série	16491
05	01 arado com 3 discos de corte MF	16495
06	01 grade niveladora hidráulica (disco hidráulico)	16482
07	01 batedor de cereais tr - 385 rpm 750-800	16496
08	01 arado subsolador nº 131185 marca tritec cor amarelo	16483

III - Associação de Agricultores Segredo Farroupilha:

Item	Nome/Descrição	N.º Bem Patrimônio
01	01 gol city g 4 1.0, cor branco cristal, chassi 9bwaa05w19p095063, ano 2008, modelo 2009, vw, bicombustível, 4 portas, placas IPP 3529 RENAVAL 128810629; capacidade 5 p; potência 71 cv	8950
02	01 gaveteiro em mdf na cor azul com quatro gavetas cor azul	13764
03	01 armário em mdf com duas portas com chave na cor azul	13765
04	01 mesa de escritório em madeira cor azul para computador	13371
05	01 conexão em mdf cor azul	13401
06	01 mesa de escritório na cor azul com três gavetas	17763
07	01 cadeira giratória com rodízio estofado na cor azul	13781
08	01 monitor 15" sti semp Toshiba	13382
09	01 multifuncional hp photosmart c4480	12925
10	01 cpu sti es1699 Intel core 2 duo e7500 (2.93ghz) 3gb ram 500 gb - semp Toshiba	13383

11	01 courier modelo 1.6 Ford placa IQH 3107; ano 2009; modelo 2010; chassi 9BFZC52P5AB891646; RENAAM 174319088; potência 109 cv; capacidade 70 t; bicombustível; branca	13246
12	01 despoldadeira de frutas modelo dmjl 05/200 nº serie 066/05 capacidade 600kg/h	18298
13	01 suqueira com capacidade de 700l/h acompanha 3 painelas e 3 caldeiras	13737
14	01 limpador de garrafa acompanha duas bacias inox	13738
15	01 caminhão, Ford, chassi 9BFXCE2U57BB89920, ano 2007, diesel, RENAAM: 30410304, na cor branco diamante placa IOA 3650	1420
16	01 motor estacionário de fundição a diesel de potencia de 12cv, com partida manual. refrigeração a agua com radiador ou a ar. marca agroner tramontine modelo tr18rpm nº série m1021497 16,5cv 2.200 rpm	18234
17	01 motor estacionário de fundição a diesel de potencia de 12cv, com partida manual. refrigeração a agua com radiador ou a ar. marca agroner tramontine modelo tr18rpm nº serie m1021353 16,5cv 2.200 rpm	18235
18	01 forrageira estacionaria, modelo jf50 deck nº série 01067092 - agbb1516 (ensiladeira picadeira) triturador forrageiro para motor estacionário de 12 cv, com regulagem de corte para forragens com variação de 3 a 8 mm, bica para silagem; rendimento de trabalho de 3.000kg de cana picada por hora e de 1.500kg de capim por hora. Acompanha base montada para motor estacionário de 1,30m de comprimento por 0,75 de largura com esticador.	18236
19	01 forrageira estacionária, modelo jf50 dckv nº série afbb1238 (ensiladeira picadeira) triturador forrageiro para motor estacionário de 12 cv, com regulagem de corte para forragens com variação de 3 a 8 mm, bica para silagem; rendimento de trabalho de 3.000kg de cana picada por hora e de 1.500kg de capim por hora. Acompanha base montada para motor estacionário de 1,30m de comprimento por 0,75 de largura com esticador.	18237
20	01 batedor de cereais tração animal marca polisul - Valtra modelo b - 350 nº de serie 311995 novo para feijão, milho, soja e arroz, com motor estacionário de 12cv de potencia, em base montada de 4 pneus com cabeçalho, ate tração animal do equipamento, com capacidade de produção mínima para milho 18 sacas/hora e para feijão de 16 sacas/hora - batedeira b 350 maqtron	18239
21	01 batedor de cereais tração animal marca polisul - Valtra modelo b - 350 nº de serie 311956 novo para feijão, milho, soja e arroz, com motor estacionário de 12cv de potencia, em base montada de 4 pneus com cabeçalho, ate tração animal do equipamento, com capacidade de produção mínima para milho 18 sacas/hora e para feijão de 16 sacas/hora - batedeira b 350 maqtron	18238
22	01 arado subsolador marca kohler nº série 11/6422 com 7 hastes fixas com escapamento de 600mm, largura de corte de 1850mm e altura livre de 500mm com pino de segurança	18240
23	Conjunto com 01 câmara fria capacidade 20000 kg marca refriterm com 1 resfriador e 4 ventiladores marca delta frio 1 quadro de comando sistem frio 1 motor mais acumulador de sucção Elgin baixa r - 404 hp81/fx10 ucb - 550 - jt numero de serie 0793884 370wats e 1 câmara fria capacidade 20000 kg marca refriterm com 1 resfriador e 9 ventiladores marca delta frio 1 quadro de comando sistem frio 1 motor	código 10597 sem placa de patrimônio

	mais acumulador de sucção Elgin média ucm - 2600 ttl numero de serie 0823080 220wats e 1 motor acumulador de sucção marca Elgin baixa r - 404 hp81/fx10 (ucb - 5500 - jt nº 0793884) 380w e 01 viveiro de frutas e 01 câmara de congelamento capacidade 8 mil kg.	
24	01 caçamba raspadeira agrícola nova nº de série 11/6423, com capacidade de 3m³ rasa com 2 pistões laterais para levantar da caçamba com pneus laterais adequados para trator com potencia de 100 cv	18243
25	01 plaina traseira hidráulica nova com lâmina de 1,95m de largura com lâmina reversível nº de série 11/6421	18244
26	01 trator traçado novo; 4x4 com pneus std, entre eixo de 2.525 cm, comprimento de 4.226 cm, de 95 hp, com combustível a diesel ou biodiesel, d20. com 4 cilindros, turbo aspiração. vasão do motor 2.300 rpm sistema de injeção com bomba rotativa, injeção direta, embreagem do tipo disco, com 330 mm de diâmetro; pneus dianteiros 14.9 - 24/r1/8pr. pneus traseiros 13.1 - 26/r1/14pr peso de embarque 4160kg, lastreado 4.330 kg largura (bitola traseira) 2.124 com variação; com comando hidráulico de dupla ação; pressão de 180 bar; vasão da bomba 51,8, capacidade de levantar olhal 4.760 kgf, capacidade 610mm do olhal: 820kgf. kit hidráulico com fluxo constante com regulagem de 36.81 por minuto. com tomada de força independente, acionamento elétrico e hidráulico. velocidade de 540 rpm a 1.860 rpm no motor e proporcional. velocidade de 1000rpm a 2038 rpm no motor e proporcional respectivamente (turbina de 4 contrapesos traseiros e 10 dianteiros, calota - teto de proteção contra capotagem - faroletes traseiros e dianteiros que possui comando duplo com dupla ação; com 3º ponto com pino; bicos de engate no comando reserva, com chave de roda traseira e dianteira que possui caixa de ferramentas, espelho retrovisor esquerdo e direito, indicador de direção - pista -; buzina, alavanca com comando para engate de implementos; para-lamas dianteiros; direção escomotivel; com regulagem de altura; banco com regulagem de distancia da direção e de peso do operador; para-choque e grade de proteção dianteira) ano e modelo 2011.	16279

§ 1.º O uso dos bens referidos no “caput”, deverá restringir-se às atividades a que se destinam, sob pena de revogação da permissão.

Art. 2.º - A permissão de uso será formalizada por termo administrativo, em caráter precário, enquanto perdurar o interesse público, a partir da assinatura do Termo, ressalvando-se a faculdade ao Município em revogar a permissão de uso em caso de necessidade dos bens referidos no Art. 1.º para o serviço público.

Parágrafo Único – Deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, relatório anual das atividades desenvolvidas pelas Associações e a utilização dos bens referidos no Art. 1.º, comprovando o interesse público na permissão.

Art. 3º Constará no Termo de Permissão, além dos requisitos de regularidade legal e fiscal e o prazo que o relatório anual deverá ser entregue, ainda como obrigações do permissionário, a de prover a conservação e manutenção dos bens referidos no Art. 1.º, impedir a ocupação por terceiros, não ceder o uso a terceiros, devolver os equipamentos nas mesmas condições em que o recebeu,

quando da revogação da permissão, neste caso no prazo de sessenta (60) dias a contar da notificação.

Art. 4º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, em conjunto com cada Associação referida no art. 1.º, elaborar o regimento e a normatização dos equipamentos ora cedido, bem como a responsabilidade pela supervisão do uso e conservação dos bens descritos no Art. 1.º da presente Lei, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revogação da presente cessão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, Encruzilhada do Sul, de de

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER,
Prefeita de Encruzilhada do Sul.

Registre-se e Publique-se:

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.

Iberon Barros Gonçalves,
Secretário Municipal de Agropecuária.